



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION  
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ  
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC 107-1

1 julho 2011  
Original: português

P

Conselho Internacional do Café  
107.ª sessão  
26 – 30 setembro 2011  
Londres, Reino Unido

**Cargo do Diretor-Executivo**

**Apresentação do  
Sr. Robério Oliveira Silva, Brasil**

### **Antecedentes**

Em sua 106.ª sessão, em março de 2011, o Conselho decidiu que os candidatos ao cargo de Diretor-Executivo poderiam fazer apresentações escritas, e que estas deveriam chegar à Secretaria até a data sugerida de 1.º de julho de 2011, para poderem ser traduzidas e distribuídas, e para que os Membros tivessem tempo suficiente para apreciá-las em suas capitais (ver documento ICC-106-15 Rev. 1). A apresentação escrita que se reproduz a seguir foi recebida do Sr. Robério Oliveira Silva do Brasil, em aditamento a sua indicação e seu *curriculum vitae*, que foram distribuídos em março de 2011 no documento ICC-106-9.

### **Ação**

Solicita-se ao Conselho que aprecie este documento.

## **ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ – OIC**

### **PROGRAMA DE TRABALHO DO CANDIDATO BRASILEIRO, ROBÉRIO OLIVEIRA SILVA, AO POSTO DE DIRETOR-EXECUTIVO DA OIC**

#### **CAFÉ: DESENVOLVIMENTO COM ESTABILIDADE**

Este documento contém o Programa de Trabalho inicial, que fará parte da apresentação a ser feita pelo Candidato Robério Oliveira Silva no dia 26 de setembro de 2011, durante a 107.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café. O Candidato agradece aos Membros o envio de sugestões a serem incorporadas a sua apresentação até o dia 16 de setembro de 2011.

O Programa de Trabalho do Candidato foi montado a partir do Plano de Ação Estratégico para a Organização Internacional do Café (ICC-105-19), exaustivamente discutido pelos Membros e aprovado pelo Conselho, em sua 105.<sup>a</sup> sessão, no período de 21 a 24 de setembro de 2010. Por sua vez, o Plano foi preparado com base no Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007, e tem o propósito de estabelecer rumos e prioridades gerais para a Organização nos termos do Acordo.

O Candidato pretende utilizar o Plano de Ação Estratégico como diretriz para suas atividades à frente da OIC, a fim de promover a cooperação entre os Membros visando o crescimento do setor cafeeiro mundial no contexto dos três pilares da sustentabilidade: econômica, social e ambiental.

Com relação à sustentabilidade, está bastante claro para o Candidato que a OIC deve debater o assunto com vistas a viabilizar o atendimento das necessidades de todos os atores envolvidos na cadeia do café. Os produtores precisam ter preços remunerativos para fazerem frente à demanda do mercado, os *traders* viabilizam a logística e o abastecimento do setor, os industriais precisam de rentabilidade para investirem no crescimento da demanda e os consumidores não devem ser expostos a flutuações de preços que os levem a alterar seus hábitos de consumo para outras bebidas. Os cafés certificados, que atualmente representam apenas 8% do volume total, devem aumentar sua participação no mercado, devido à previsão de crescimento da demanda. O debate sobre a sustentabilidade, de grande valia para todos os Membros da OIC, deve levar em conta o risco de imposição de barreiras não-tarifárias e o aumento dos custos para o produtor, bem como possíveis vantagens ligadas a ganhos de qualidade e à obtenção de prêmios.

A missão da OIC que o Acordo Internacional do Café de 2007 enuncia consiste em fortalecer o setor cafeeiro global num contexto de mercado, promovendo sua expansão sustentável em benefício de todos os participantes do setor, através de quatro metas estratégicas:

- I. **Servir como fórum para a formulação de políticas e soluções para fortalecer o setor cafeeiro global**, facilitando as consultas sobre questões relacionadas com o café, identificando questões prioritárias, investigando e promovendo meios para conseguir o equilíbrio entre a oferta e a demanda, assim como preços justos tanto para os produtores quanto para os consumidores;
- II. **Dar maior transparência ao mercado cafeeiro e possibilitar a tomada de decisões econômicas com base em dados precisos e tempestivos**, mediante cobertura estatística detalhada e elaboração de relatórios, considerando as questões relacionadas com a produção, o consumo, o comércio, os estoques, os cafés diferenciados, a distribuição de valor, as condições estruturais no mercado internacional, as tendências de longo prazo e novas tendências da produção e do consumo que equilibram a oferta e a demanda;
- III. **Incentivar o desenvolvimento e a divulgação de conhecimentos sobre a economia cafeeira mundial**, tornando a OIC uma Agência de Desenvolvimento e Execução de Projetos de interesse dos Membros, definindo estratégias de desenvolvimento para o café, acompanhando projetos apresentados a doadores pertinentes e supervisionando sua implementação; e,
- IV. **Promover um setor cafeeiro sustentável**, a fim de contribuir para a consecução das Metas de Desenvolvimento do Milênio (MDM), em particular com respeito à erradicação da pobreza, divulgando informações sobre a sustentabilidade econômica, social e ambiental do setor cafeeiro.

O Plano de Ação Estratégico da OIC constitui, portanto, a peça básica do Programa de Trabalho do Candidato, que considera importante ressaltar os seguintes pontos que nortearão a sua gestão:

1. A OIC deverá ser o ponto de convergência de todos os debates relativos ao setor cafeeiro, exercendo maior liderança para que a Organização venha a ser considerada, de fato e de direito, a principal porta-voz e autoridade em matéria de café;
2. A OIC deverá incentivar países não-membros a se tornarem Membros da Organização;

3. A OIC deverá passar por um processo de reorganização, para torná-la mais efetiva nestes novos tempos de desregulamentação, inclusive com uma reforma na estrutura de cargos, de forma a maximizar a eficiência da Organização e priorizar os setores mais relacionados às exigências do mercado cafeeiro atual;
4. As Finanças da OIC serão objeto de permanente escrutínio por parte do Diretor-Executivo e do Comitê de Finanças e Administração, no sentido de reduzir gastos e torná-los mais eficientes;
5. Busca de uma solução duradoura quanto aos gastos de aluguel da OIC, com o possível compartilhamento das instalações com outro inquilino ou mudança para local mais econômico. O Candidato sugere o prazo de seis meses para que o novo Diretor-Executivo apresente sugestões objetivas para decisão pelo Conselho;
6. Produção de materiais informativos para venda a terceiros, como maneira de complementar a renda da OIC. Uma boa iniciativa poderia ser a edição do *Coffee Yearbook*, uma compilação de estatísticas, estudos e análises relevantes, que normalmente já são preparados pela OIC, e que estaria disponível aos Membros, sem custo;
7. Zero Papel nas reuniões: estudar a possibilidade de que os documentos referentes às reuniões da OIC sejam disponibilizados por e-mail ou no site da Organização, evitando o custo com serviços reprográficos;
8. Os Comitês permanentes da OIC – o Comitê de Finanças e Administração, o Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado, o Comitê de Projetos e o Comitê de Estatística –, poderão se reunir fora do período de Sessões do Conselho Internacional do Café a fim de preparar os temas que deverão ser tratados pelo Conselho e criar uma maior dinâmica do processo decisório da Organização;
9. Dar início, no âmbito do Comitê de Promoção e Desenvolvimento do Mercado, a um processo de reflexão, envolvendo os Membros da Organização e para o qual poderão ser convidados os Membros da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP), representantes dos principais atores do setor cafeeiro mundial, tais como indivíduos em postos de comando dos Programas de Promoção dos Países e das Empresas de Café, visando criar um interesse maior pelo tema da promoção do consumo de café e gerar um consenso para o tratamento desta importante questão, em especial com relação ao mercado da China;

10. Realizar Seminários no período inter-sessional, abrangendo temas de interesse para os Membros, tais como: Mercados Futuros; Café e Saúde; Fenômenos Climáticos; Financiamento; e Organização Institucional do Setor Cafeeiro. Os Seminários poderão ser realizados utilizando-se os recursos permanentes da OIC, como pessoal e instalações, sem acarretar custos adicionais;
11. Especial atenção será conferida ao funcionamento do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro, encarregado de facilitar as consultas sobre tópicos relacionados com financiamento e gestão de riscos do setor. O Candidato pretende tirar proveito de sua experiência como gestor do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), no Brasil, para disseminar informações e propor políticas para atenderem os demais países produtores. Os Bancos que atuam em *Trade Finance* e Operações Estruturadas poderão ser envolvidos em projetos de esclarecimento voltados aos países produtores;
12. De acordo com o interesse dos Membros, promover o aprofundamento da discussão sobre a sustentabilidade da cadeia produtiva de café, levando em conta a interdependência entre seus pilares social, econômico e ambiental, com vistas a favorecer o desenvolvimento da atividade cafeeira, gerando ganhos de qualidade e agregação de valor;
13. Dar continuidade e aprofundar a discussão sobre a certificação do café, buscando formas de ampliar as vantagens e reduzir as desvantagens sobre os diferentes elos da cadeia produtiva de café;
14. Continuar a promover e priorizar a relação da OIC com o Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB), privilegiando alternativas que permitam ao Fundo desempenhar papel mais ativo na captação de recursos junto a potenciais doadores. Desse modo, o Fundo poderia continuar a fomentar o desenvolvimento de cadeias relacionadas a commodities específicas, sem que tivesse de contar com aportes significativos de recursos próprios;
15. Reforçar o papel da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) para promover maior envolvimento da iniciativa privada na OIC, especialmente em assuntos como promoção, remoção de barreiras ao consumo, barreiras ao livre comércio e outros. A Junta poderá se reunir fora do período de Sessões do Conselho, com a participação mais ampla de entidades representativas dos países produtores e consumidores, a fim de propor políticas e examinar temas que sejam do interesse do setor cafeeiro;
16. A OIC deverá promover a cooperação entre agências de pesquisa dos países produtores, visando especialmente atingir a sustentabilidade da atividade e uma visão

equilibrada da distribuição geográfica e dos custos de produção de café, encontrar usos alternativos para cafés de baixa qualidade e à melhoria das atuais variedades de café tornando-as mais produtivas e mais resistentes a intempéries;

17. A OIC deverá trabalhar com a visão de construção de capacidade das comunidades locais e dos pequenos cafeicultores, no sentido de promover a disseminação de informações sobre a necessidade de construção de instituições sólidas nos países produtores, capazes de auscultar os diversos segmentos do setor cafeeiro e tomar decisões baseadas em dados técnicos para sustentabilidade da atividade a longo prazo, respeitando os princípios de mercado;

18. Criação de uma Força-Tarefa, coordenada pela OIC, composta pelos países exportadores com a melhor performance na emissão de Certificados de Origem, objetivando a implementação nos demais países produtores de sistema informatizado de geração, emissão e envio para a OIC dos relatórios referentes aos Certificados de Origem;

19. Instituição do Programa Jovens Profissionais do Café, de forma a permitir um início de carreira na OIC para jovens que têm uma paixão pelo café e o potencial de se tornarem futuros líderes do setor cafeeiro;

20. Articulação com instituições universitárias dos países produtores e consumidores tendo como objetivo a implementação de Cursos sobre a Economia Cafeeira Mundial;

21. Criar, no âmbito da OIC, um Cadastro Mundial de Participantes do Setor Cafeeiro, por país, como produtores, exportadores, comerciantes, torrefadores e prestadores de serviço; e

22. Elaborar, periodicamente, um Relatório sobre Cafés Especiais, que possa incorporar os produtores, as empresas comercializadoras, os torrefadores, enfim, todos os envolvidos nesse mercado, que vem crescendo a taxas mais elevadas que a do mercado em geral.